



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA – BIÊNIO 2015/2016**

Aos quatorze de julho do ano de 2016, presencialmente na sede da SBN, reuniram-se os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal (CF) da SBN: Dra. Cibele Isaac Saad Rodrigues, Dr. Antonio Américo Alves e João Cezar Mendes Moreira. Presentes também a tesoureira da SBN, Dra. Leda D. Lotaif e o contador da SOMED, o Sr. Edeno T. Tostes. Iniciando a reunião, a presidente do CF, Dra. Cibele Rodrigues, confirmou com os presentes que o item 1 da pauta seria a aprovação das atas enviadas por *e-mail*, o item 2, a análise das contas da SBN no período de julho a dezembro de 2015 e, como item 3, a apreciação da minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal. O CF recebeu igualmente, as informações referentes ao período de janeiro a junho de 2016, na data de 11 de Julho no final da tarde. Os conselheiros não tiveram, portanto, tempo hábil para analisar os dados recebidos. Quanto ao item 1 da pauta, as atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas pelos presentes para que sejam publicizadas aos sócios. Quanto ao item 2, cada conselheiro pode se manifestar individualmente. Após amplo debate, concluiu-se que: 1- É de nossa opinião que a SBN defina e trabalhe com centro de custos, o que é mais profissional em termos contábeis e financeiros. O Sr. Edeno manifestou concordância com esta diretriz, bem como a Dra. Leda. 2- Foi reiterada a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas com as publicações da SBN. Dra. Leda explicou que muitos sócios ainda solicitam o envio em papel do BJB e que este ano foi cobrada uma taxa no sentido de estimular a adesão à versão *on line*. 3- Havia dúvidas sobre a rubrica “trabalhos voluntários” que foram esclarecidas pela Dra. Leda. 4- Foi informado aos conselheiros que foi contratada uma empresa denominada Padrão Auditoria para realizar auditoria externa. Segundo o contrato, o objeto seria a prestação de serviços profissionais de auditoria para prestação de serviços profissionais de auditoria para revisão de demonstrações financeiras, no valor de R\$ 10.800,00 – dez mil e oitocentos reais – no período de 10/11/2015 a 10/03/2016. O CF não foi consultado para esta contratação, apesar de ser o escopo de seu trabalho pelo estatuto e solicita cópia dos relatórios desta auditoria. 5- Sr. Edeno informou que foi realizado laudo de avaliação do conjunto comercial para determinação do valor de mercado, sendo o cj. 53 avaliado em R\$ 793.086,00 e o cj. 54 em R\$ 403.761,00. A empresa avaliadora foi a SBA Serviços de Avaliação Patrimonial Ltda. Explicou os motivos desta decisão da diretoria. 6- Solicitamos que o balancete da SBN 2015 seja publicado no SBN Informa. 7- Discutiu-se que as entradas obtidas com o título de especialista aparecem discriminadas, mas, por outro lado, não encontramos os gastos com a mesma atividade, por exemplo. Assim, este poderia ser um centro de custos (CC) denominado “Título de Especialista”. Notou-se um aumento progressivo com gastos com viagens e estadias e que a abertura de um centro de custos para esta rubrica também seria importante. Discutiu-se que centros de custos poderiam ser discriminados para viagens e estadias e concluímos por: Diretoria, Departamentos, Conselho Fiscal e Congressos.



Para o CC “Publicações” separar em JBN, SBN Informa, Blog, Site e outros que possam ser criados. Os conselheiros argumentaram que, com a melhor visualização dos lançamentos, poderemos dar pareceres mais consistentes sobre as contas, contribuindo com a diretoria. 8- Discutiu-se novamente as questões de gastos com recursos humanos. Sr. Edeno sugere que a SBN tenha alguém que pudesse fazer o papel de gerente administrativo, independente da diretoria. 9- A apresentação das contas mostrou a necessidade de R\$ 180 mil reais para manter o equilíbrio financeiro da SBN e que o déficit foi de R\$ 133.362,56 no ano de 2015 (real), desconsiderando o CBN de Minas Gerais, ou seja, cerca de R\$ 10 mil/mês. 10- As contas do período de julho a dezembro de 2015 foram consideradas aprovadas pelo CF com as recomendações acima discriminadas. Quanto ao item 3 da pauta, o Regimento Interno do CF foi enviado aos conselheiros por *e-mail* e foi considerado aprovado por unanimidade e solicitaremos que seja colocado na pauta da Assembléia Geral para que seja apreciado e possa vigorar a partir de sua aprovação por esta instância. Ressalte-se que os documentos adicionais, em particular o Regimento Interno do CF, bem como a apresentação do Sr. Edeno sobre as demonstrações contábeis, passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dra. Cibele Isaac Saad Rodrigues

Dr. Antonio Américo Alves

Dr. João Cezar Mendes Moreira

Dra. Leda Lotaif